

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 194/2013

Concede Licença Paternidade a Servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com alínea **c** do art. 114. da Lei Complementar n° 016 de 01 de dezembro de 2006, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n° 688/2013, **CONCEDE** licença de cinco dias (20 à 24 de Agosto de 2013) ao Servidor **Erlei Nuglisch** – Professor de Ciências, por ocasião do nascimento de sua filha Kattielle Raielly Nuglisch, ocorrido em 20 de Agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br